Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Sananduva, 10 de outubro de 2024

Da: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Para: Setor de Licitações

Assunto: Pedido de Anulação do Pregão Eletrônico n. 13/2024

Considerando a existência de equívoco na descrição dos itens, solicito a anulação do presente certame, ante a necessidade de correção.

Atenciosamente,

Rodrigo Getelina
Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

.

ATA

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, junto a Sala de Licitações do Centro Administrativo Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, reuniu-se a Pregoeira e membros da equipe de apoio referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2024 (*Objeto: Aquisição de materiais elétricos*), em face do pedido de cancelamento/anulação do certame, através do memorando encaminhado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e datado de 10/10/2024. Em análise ao documento supramencionado, que se encontra anexo à presente ata, opina-se por acatar a decisão exarada no referido documento para que sejam sanadas as falhas apresentadas e consequente reabertura de novo processo licitatório. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio. À consideração superior.

CAROLINA ZAPAROLLI
PREGOEIRA

MARCIA ADRIANA BENETTI
EQUIPE DE APOIO

TERMO DE ANULAÇÃO

ANTUIR RICARDO PANSERA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, acato na íntegra a manifestação da Pregoeira e membros da equipe de apoio, constante na Ata de 10/10/2024, a fim de **ANULAR** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2024 (*Objeto: Aquisição de materiais elétricos*), adotando, para tanto, as razões do referido documento.

Publique-se.

Sananduva RS, 10 de outubro de 2024.

ANTUIR RICARDO PANSERA
Prefeito Municipal